Movimento Salvem as Bandas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Associação **"Movimento Salvem as Bandas" – MSBANDAS**, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 12, item 5; Art. 17, item 1; e Art. 18, § 1º), convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia **19 de Outubro de 2026**, às **19:00** em primeira convocação e às **19:30** em segunda convocação, por meio de plataforma eletrônica on-line (**Google Meet**), cujo link de acesso será enviado por e-mail e disponibilizado nos canais oficiais de comunicação da entidade, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Eleição dos membros da Diretoria Executiva** (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro) para o mandato de 5 (cinco) anos, conforme os Arts. 17, item 1, e 19 do Estatuto Social;
2. **Eleição dos membros do Conselho Fiscal** (2 membros titulares e 1 suplente), nos termos dos Arts. 17, item 1, e 24 do Estatuto Social;
3. **Posse imediata dos eleitos** e lavratura da respectiva Ata de Eleição e Posse;
4. **Assuntos gerais** de interesse da instituição.

ORIENTAÇÕES GERAIS E INSCRIÇÃO DE CHAPAS:

1. **Quórum:** Em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença da maioria simples dos associados efetivos e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, nos termos do Art. 18, § 2º do Estatuto Social.
2. **Direito a Voto e Elegibilidade:** Conforme os Arts. 10 e 12 do Estatuto Social, têm direito a voz, voto e a serem votados apenas os **associados efetivos** quites com suas obrigações sociais. Associados colaboradores e institucionais não possuem direito a voto ou candidatura a cargos diretivos (Art. 11, §§ 2º e 3º).
3. **Registro de Chapas:** As chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverão apresentar requerimento assinado de inscrição com antecedência mínima de **[ex: 5 (cinco) dias]** da data da realização da Assembleia, encaminhado formalmente para o e-mail institucional: salvemasbandas@gmail.com.
4. **Participação Remota:** O ambiente virtual garantirá a identificação dos participantes, a integridade das deliberações e o registro da votação e ata conforme autoriza o Art. 18 do Estatuto Social e a legislação vigente.

São Gonçalo do Sapucaí, 08 de Outubro de 2026

Claudemir Jose Rodrigues
Presidente em exercício
CNPJ nº 44.584.097/0001-00
Rua Fernando Antônio de Lemos, nº 1.318, Bairro Ponte Preta, São Gonçalo do Sapucaí - MG, CEP 37.490-000